



PORTARIA Nº. 19/2022

“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020 C/C a Lei nº 14.314/2022,

RESOLVE:

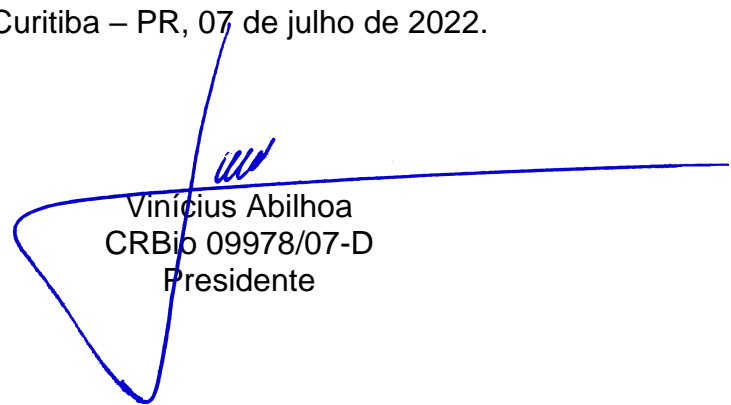
Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2017, em cumprimento ao Art. 10º da Lei Complementar nº 173/2020;

Art. 2º Suspende a validade do Concurso Público Edital nº 01/2017, pelo período de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021;

Art. 3º Considerar válido o Edital nº 01/2017 no período de 01 de janeiro de 2022 até o dia 06 de agosto de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2019.

Curitiba – PR, 07 de julho de 2022.


Vinicius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente